

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, DE 2003

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Resolução nº 20/2004 – CD) realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados desde a sua implantação pelo Conselho Curador do Programa Fundo de Terras e Reforma Agrária – Banco da Terra, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Autor: Deputado Nelson Marquezelli

Relator: Deputado Luís Carlos Heinze

I - RELATÓRIO

O nobre Deputado Nelson Marquezelli com apoio no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propõe a esta Comissão a adoção das medidas necessárias à realização de Ato de Fiscalização e Controle, por meio de auditoria do Tribunal de Contas da União, dos atos praticados pelo Conselho Curador do chamado Banco da Terra. Referido controle deverá se ater à aplicação dos recursos financeiros utilizados entre os anos 2000 e 2002.

II - VOTO DO RELATOR

O BANCO DA TERRA tem recebido inumeráveis e candentes críticas à sua atuação, não somente dos atuais gestores do Ministério do Desenvolvimento Agrário como, também, de vários segmentos da sociedade envolvidos com as questões agrárias.

As críticas mais incisivas e constantes vão da inexistência de informações acerca do volume de recursos gastos e ainda disponíveis, à conivência das administrações anteriores com casos gritantes de superfaturamento de terras; da aquisição de áreas indígenas e de proteção ambiental, à falta de controle da capacidade de pagamento das famílias beneficiadas.

Não pode esta Casa ignorar estas denúncias, porque graves e reiteradas. Não pode esta Comissão abdicar de suas atribuições, sobretudo tratando-se de um programa que, bem implementado, trará mais paz e justiça social no campo.

Sim, Senhoras e Senhores, esta Comissão não pode fechar os olhos, permanecer inoperante, como se as denúncias apresentadas não lhe dissessem respeito. Dizem respeito, sim, a esta Comissão, na medida em que representamos uma enorme parcela da sociedade brasileira, aquela diretamente ligada ao campo, vale dizer, pequenos proprietários, trabalhadores rurais sem terra, médios e grandes produtores rurais.

A esta Casa impõe-se a obrigação de averiguar se houve, ou não, malversação dos recursos públicos alocados ao chamado Banco da Terra. À parte a questão relativa à fiscalização dos atos da administração pública, que a todos nos obriga, a questão envolve interesses específicos tanto dos trabalhadores sem terra como dos proprietários rurais. Se não, vejamos:

I - dos trabalhadores sem terra, na medida em que, existindo malversação, escasseiam os recursos disponíveis para financiamento da gleba pela qual luta, não raro, há tanto tempo;

II - dos proprietários rurais, na medida em que demandas não atendidas geram pressão social que termina, como temos visto, em invasões de propriedades produtivas.

Por todo o exposto, votamos pela aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2003, nos termos apresentados, reiterando a solicitação do ilustre autor, Deputado Nelson Manquezelli, de imediata nomeação "de um grupo de parlamentares, respeitada a representatividade partidária, para acompanhamento dos trabalhos".

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Luis Carlos Heinze
Relator

2004_8992_Luis Carlos Heinze